



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2023.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 19h35, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2024. Presidida pelo vereador **WESLEY BARBOSA** e secretariada pelo vereador Fernando Roçato. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz, Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Leandro de Paula e Silvana Oliva Fernandes. O Presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão com a leitura da Bíblia Sagrada. Foi respeitado um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Kleber Bragato. Então o Presidente informou que a ata da Terceira Sessão Ordinária de 2024 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e que não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por oito votos a zero. O Presidente lembrou que a sessão foi convocada extraordinariamente nos termos do art. 164 do Regimento Interno, para apreciação dos seguintes projetos: 1. Projeto de Lei nº 15, de 2024, do Poder Executivo, que reajusta o valor do vale-alimentação dos servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão para R\$ 350,00. 2. Projeto de Lei nº 17, de 2024, do Poder Executivo, que concede revisão geral anual de 4,50% nos salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Salmourão. O Presidente informou que os projetos foram lidos durante a 3ª Sessão Ordinária de 2024; que as Comissões Permanentes emitiram seus pareceres e que, assim, os projetos estão em condições de serem apreciados em plenário. Então o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 15, de 2024 e pediu informações sobre os pareceres. O projeto foi apresentado e a leitura completa dispensada nos termos regimentais, os pareceres foram favoráveis. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador João Leme dos Santos disse que a Câmara adiantou a aprovação do projeto por causa do período eleitoral. O Vereador Leandro de Paula disse que o projeto traz uma conquista significativa para os servidores e agradeceu a iniciativa da Prefeita Sônia e da Vice-prefeita Márcia. Também agradeceu toda a atual administração pelo bom trabalho na valorização dos servidores. Não houve mais quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 15, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Passando ao item 2, o Presidente determinou a leitura do Projeto de Lei nº 17, de 2024 e pediu informação sobre os pareceres. A leitura foi dispensada nos termos regimentais e os pareceres foram favoráveis. O Presidente colocou o projeto em discussão. O Vereador João Leme dos Santos novamente disse que a apreciação do projeto foi antecipada devido ao período eleitoral. O Presidente agradeceu aos presidentes das comissões e a todos os vereadores pela eficiência e rapidez na análise dos projetos, mostrando respeito para com os servidores, considerando a vedação legal de concessão de reajuste nos cento e oitenta dias que antecedem as eleições municipais. Não houve mais quem quisesse discutir. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por oito votos a zero (8X0). O Presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 17, de 2024 e determinou a confecção e envio do autógrafo. Encerrada a pauta, o Presidente informou que a próxima sessão ordinária será realizada em oito de abril. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Sala das Sessões, em vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro. ---

WESLEY BARBOSA
Presidente

FERNANDO ROÇATO
Primeiro-secretário

EDSON PEREIRA DA CRUZ
Vice-presidente

CARLOS PEDRO GOMES
Segundo-secretário